

**Aprovada em 08/09/97**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
UM DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia um de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

O Senhor Vereador Henrique José Lopes Fernandes entrou mais tarde, como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo terceiro-oficial, Arménio Manuel Ferreira dos Santos Carvalho.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 1997.

**II - FINANÇAS**

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE 2 VARREDOURAS/ASPIRADORAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/97 - PROPOSTA DE DECISÃO.
3. FORNECIMENTO DE MOTOCICLOS PARA VIGILÂNCIA DE FLORESTAS - ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO Nº 275/97.
4. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA ATAQUE A INCÊNDIOS - CONCURSO LIMITADO Nº 7/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
5. AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CATEÓNICA (PRODUTOS ASFÁLTICOS):
  - a) abertura de concurso limitado para 300 toneladas;
  - b) aquisição adicional de 60 toneladas respeitantes ao Concurso Público nº 10/96.
6. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE A 1997.

**III - PLANEAMENTO**

1. SÉRGIO AUGUSTO PRATAS - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO SITUADO NA ADÉMIA.

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. JOSÉ AUGUSTO LOURO MADEIRA - ALTERAÇÃO DE MORADIA EM BENCANTA - REGTº 1104/97.
2. MANUEL PEREIRA LOPES - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - EXPOSIÇÃO - REGTº 3287/97.
3. ARMANDO DE OLIVEIRA PIMENTA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM RIBEIRO DA PÓVOA - S. MARTINHO DO BISPO - PLANTA CADASTRAL - REGTº 22840/96.
4. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS - REGTº 10470/97.
5. LEOPOLDO DOS SANTOS BERNARDINO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NA RUA DA SOTA - REGTº 6026/97.
6. CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA - LOTEAMENTO EM EIRA PEDRINHA - RECTIFICAÇÃO À PLANTA CADASTRAL - REGTº 17469/97.
7. ANTÓNIO PEREIRA LUCAS MARTINS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 76 NA AV. ELISIO DE MOURA - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 10538/96.
8. PREDICENTRO - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM PINHAL DO BISPO - S. PAULO DE FRADES - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO - REGTº 15939/96.
9. MESSIAS, CONSTRUÇÕES, S.A. - LOTEAMENTO NA AV. AFONSO HENRIQUES - LOCALIZAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 11761/97.

10. FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO - INSTALAÇÃO DE PLACARD COM ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA À ENTRADA DO PORTUGAL DOS PEQUENITOS - REGTº 16549/97.
11. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 349/94 NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS - REGTº 27502/97.
12. CONSTRUÇÕES IDEAL D'OURO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM FONTE DA TALHA - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA - REGTº 20038/97.
13. MARIA DE LURDES MARQUES - RECUPERAÇÃO DE UM IMÓVEL NO LARGO DAS MATEMÁTICAS - REGTº 12890/96.
14. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA RUA AUGUSTA - REGTº 25650/97.
15. ANTÓNIO CARLOS JASMIN PEREIRA LOPES SANTOS- REMODELAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NA CASA BRANCA - REGTº 2797/97.
16. ESTRADA NACIONAL 111-1 - CIDREIRA/COIMBRA - BENEFICIAÇÃO - AQUISIÇÃO DAS PARCELAS 22 E 22' DE JOSÉ MARIA INÁCIO.
17. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE COIMBRA - AQUISIÇÃO DA PARCELA 7 A AVELINO FERREIRA DE ANDRADE E OUTROS.

#### V- OBRAS MUNICIPAIS

1. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DE ABORETA - LAMAROSA - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. BALNEÁRIOS DO POLIVALENTE DESPORTIVO DE S. JOÃO DO CAMPO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA.
3. PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
4. COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PAVILHÃO DO VIGOR DA MOCIDADE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.
5. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO E.N. 111 - CIOGA DO CAMPO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
6. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ANTUZEDA - INVESTIMENTOS REALIZADOS.
7. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:
  - a) Antuzede;
  - b) S. Paulo de Frades.

#### VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NOS TRANSPORTES ESCOLARES, ANOS LECTIVOS 93/94, 94/95, 95/96 E 96/97.
2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.

#### VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA.

#### VIII - DESPORTO

1. APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO MUNICIPAL DE TAVEIRO.

#### IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE 130 OBLITERADORAS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.
2. REMODELAÇÃO DE PARAGEM NA AV. BISSAYA BARRETO.
3. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR CARLA SOFIA MALVA NOBRE.

#### X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. MINISTÉRIO DO AMBIENTE - PROGRAMA AMBIENTE:
  - a) - Pagamento da participação comunitária;
  - b) - Aprovação de candidatura.
2. ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA PARALELA À RUA DA ALEGRIA - CARTÃO DE RESIDENTE.
3. ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

#### XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

#### XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Às quinze horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas do Senhor Vereador Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida por motivos profissionais e dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Monteiro Lemos e José Carlos Marques Viana por se encontrarem em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

## PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

### I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 25/08/97

*Deliberação nº 6984/97:*

- Aprovar a acta da reunião do dia vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II. 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de quatrocentos e setenta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e noventa e sete escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e noventa e sete milhões duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e seis escudos e setenta centavos.

### II. 2. FORNECIMENTO DE 2 VARREDOURAS/ASPIRADORAS - CONCURSO PÚBLICO Nº 7/97 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Após uma análise circunstanciada de todo o processo, efectuada pela Comissão de Análise das propostas apresentadas e conforme é proposto pelo Director Financeiro, na sua informação novecentos e oito/noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6985/97:*

- Adjudicar a “Vecofabril - Acessórios e Transformação de Veículos, Limitada”, uma varredora mecânica com a capacidade de seis metros cúbicos, constituída por chassis de marca Mercedes - modelo 1317-KO/33 e superestrutura de marca Calabrese SH 247, equipada com motor auxiliar Iveco, com 76 cv, por dezanove milhões e setecentos mil escudos mais IVA.
- Adjudicar a “Vadeca - Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Limitada”, uma varredora mecânica de quatro metros cúbicos, constituída por um conjunto autoportante da marca Moro, modelo Cleango SM 4200, por catorze milhões e seiscentos mil escudos mais IVA.
- Realizar a audiência prévia aos concorrentes na forma escrita e de acordo com o disposto no número três do artigo sessenta e sete do Decreto-lei número cinquenta e cinco/noventa e cinco, de vinte e nove de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### II. 3. FORNECIMENTO DE MOTOCICLOS PARA VIGILÂNCIA DE FLORESTAS - ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO Nº 275/97.

A Companhia de Bombeiros Sapadores, através da informação número trezentos e dezassete, de vinte e seis de Junho de mil novecentos e noventa e sete, solicitou o desenvolvimento de um processo de aquisição de equipamento para vigilância móvel das florestas, de acordo com a aprovação da candidatura ao Programa de Vigilância Móvel Motorizada (com a comparticipação até dois milhões e quinhentos mil escudos), que obteve o despacho favorável do Senhor Presidente em exercício, em vinte e três de Junho de mil novecentos e noventa e sete.

Para este processo e nos termos do que é informado pela Divisão de Aprovisionamento na sua informação número oitocentos e oitenta e cinco/noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6986/97:*

- Adjudicar à “Tecopal - Assistência Técnica e Comercial de Máquinas Industriais de Pombal, Limitada”, dois ciclomotores da marca Suzuki, modelo RMX 50, com pneus e suspensão para todo-o-terreno, motor a dois tempos

de 49 cm<sup>3</sup>, ano 1997, pelo preço unitário de quatrocentos e quarenta e nove mil escudos, bem como os seguintes acessórios:

- Blusão de protecção - vinte e dois mil escudos;
- Capacete de protecção - dez mil escudos;
- Par de óculos de protecção - mil escudos;
- Par de luvas de protecção - mil e quinhentos escudos;
- Bomba dorsal de água/espuma recarregável - trinta e três mil e quinhentos escudos;
- Machado pequeno - mil escudos;
- Par de binóculos - dez mil escudos;
- Bússola - três mil escudos;
- Emissor/receptor portátil - cento e cinquenta mil escudos;
- Bolsa para transporte e protecção de equipamento - cinco mil escudos;
- Lanterna portátil para iluminação/sinalização - dois mil escudos;
- Adaptação e fixação do equipamento no ciclomotor - cinquenta e três mil escudos.

O somatório destes valores perfaz a quantia de um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil escudos, à qual se acrescentará a taxa do IVA em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II. 4. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA ATAQUE A INCÊNDIOS - CONCURSO LIMITADO Nº 7/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

Apresentou a Comissão de Análise de propostas o relatório ao “Concurso limitado sem apresentação de candidaturas número sete/noventa e sete”, para fornecimento de equipamento para ataque a incêndios.

Assim, com base no relatório apresentado, o Executivo deliberou:

##### *Deliberação nº 6987/97:*

- Adjudicar a “Tecopal - Assistência Técnica de Máquinas Industriais de Pombal, Limitada”, o fornecimento de um canhão portátil Ifex 3.000 completo e de uma garrafa de reserva de dois litros pelo valor de um milhão setenta e seis mil e novecentos escudos, acrescido de IVA.
- Adjudicar a “Contra-Fogo - Equipamentos de Segurança, Limitada”, o seguinte equipamento:
  - a) Vinte espias em linho de 8 mm com 25m de comprimento e respectivo malote - cento e trinta e dois mil e setecentos escudos;
  - b) Aparelho de duplo salvamento de descida rápida com cabo de 50m, Euroace A - duzentos e seis mil setecentos e cinquenta escudos;
  - c) Duas agulhetas de alta pressão PN40 marca AWG - noventa e dois mil oitocentos e setenta escudos;
  - d) Dois tubos de espuma AWG para as agulhetas - cinquenta e três mil novecentos e quarenta escudos;
  - e) Dois lanços de mangueira de borracha rígida de alta pressão, de 100m cada - cento e vinte e um mil e duzentos escudos. A estes preços deverá ser acrescentado o IVA à taxa legal.
- Dispensar de audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do artigo cento e três, número dois, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, dado que os concorrentes já se pronunciaram, com a proposta, sobre os elementos que importam à decisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II. 5. AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CATEÓNICA (PRODUTOS ASFÁLTICOS):**

Considerando a necessidade na aquisição de emulsão cateónica para o fabrico de aglomerado a frio e destinado a tapagem de buracos e à pavimentação de passeios e arruamentos, o Executivo deliberou, nos termos da informação número novecentos e seis/noventa e sete, da Divisão de Aprovisionamento:

##### *Deliberação nº 6988/97:*

- Adquirir adicionalmente ao concurso público nº 10/96, relativo ao fornecimento de produtos asfálticos, sessenta toneladas a vinte e dois mil e oitocentos escudos a tonelada, no valor de um milhão trezentos e sessenta e oito mil escudos mais IVA.
- Realizar um concurso limitado sem apresentação de candidaturas para aquisição de trezentas toneladas, ao abrigo do disposto no artigo trinta e dois, número um, alínea c), do Decreto-Lei cinquenta e cinco/noventa e cinco, de vinte e nove de Março.
- Aprovar a constituição da comissão de abertura de propostas por três elementos da Divisão de Aprovisionamento, a saber, Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª, D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos, e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 2º oficial, como membros suplentes.

- Aprovar a constituição da comissão de análise de propostas pelo Director do Departamento de Obras Municipais, Engº José Martins, Chefe da Divisão de Manutenção de Vias, Engº Afonso Patrício e Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª.
- Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como consultar as seguintes empresas: Composan Portuguesa - Derivados Asfálticos, S.A.; Repsol Portugal - Petróleo e Derivados, Limitada; Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada; Petróleos de Portugal - Petrolgal, S.A.; Probisa Portuguesa - Produtos Betuminosos, S.A.; Total - Empresa Portuguesa de Petróleos, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II. 6. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA REFERENTE A 1997.**

O Senhor Vereador João Silva fez a apresentação da proposta de aplicação da taxa da Contribuição Autárquica a liquidar no ano de mil novecentos e noventa e oito, referindo que se trata de um imposto directo que reverte para a Câmara Municipal e que é a sua principal fonte de receita. No entanto este imposto incide sobre avaliações que cabem aos serviços de finanças definir o seu valor tributável, valor este que está extremamente baixo em resultado de uma subavaliação da propriedade. Referiu ainda o Senhor Vereador que no Município de Coimbra são quarenta e oito mil novecentos e dez os contribuintes, dos quais catorze mil cento e doze possuem isenções temporárias e quatrocentos e dois isenções permanentes, ambas consignadas na lei. Portanto, cerca de trinta por cento dos contribuintes estão isentos de pagamento da Contribuição Autárquica.

Por fim referiu que enquanto não houver uma reforma profunda do sistema fiscal, não há alternativa para proceder de forma diversa do que está apresentado nesta matéria e que vem acontecendo ao longo dos anos.

O Senhor Vereador Vasco Cunha defendeu também uma revisão urgente no sistema de impostos que incidem sobre o património, que é injusta do ponto de vista social pois está muito desactualizada. Em sua opinião não há coragem política para fazer uma revisão patrimonial e o assunto arrasta-se ao longo dos anos.

O Senhor Presidente referiu sobre este assunto, que está em desenvolvimento uma reformulação geral sobre este tipo de impostos, prevendo-se que no próximo Orçamento Geral do Estado para mil novecentos e noventa e oito ela já possa produzir efeitos, conforme proposta já apresentada nesse sentido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Posta à votação a proposta apresentada, o Executivo deliberou:

### *Deliberação nº 6989/97:*

- Aprovar a taxa de um vírgula três para a Contribuição Autárquica urbana relativa a mil novecentos e noventa e sete e a liquidar em mil novecentos e noventa e oito, a aplicar aos prédios urbanos, ao abrigo do disposto no número um, do artigo dezassete, do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e dois-C/oitenta e oito, de trinta de Novembro, com a alteração introduzida pela Lei cinquenta e dois-C/noventa e seis, de vinte e sete de Dezembro.
- Submeter o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **III - PLANEAMENTO**

### **III. 1. SÉRGIO AUGUSTO PRATAS - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TERRENO SITUADO NA ADÉMIA.**

Através de um requerimento registado com o número dezasseis mil duzentos e noventa e oito/noventa e sete, o munícipe acima identificado solicita viabilidade de construção para um terreno situado em Adémia de Cima - Trouxemil.

Face ao que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

### *Deliberação nº 6990/97:*

- Considerar viável o loteamento do terreno, em articulação com as propriedades vizinhas (nomeadamente com o terreno a Poente) e de acordo com a informação duzentos e quarenta e um/noventa e sete, da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

##### IV. 1. JOSÉ AUGUSTO LOURO MADEIRA - ALTERAÇÃO DE MORADIA EM BENCANTA - REGTº 1104/97.

Relativamente ao aditamento sobre a remodelação de uma habitação no lugar de Bencanta, freguesia de S. Martinho do Bispo, apresenta-se uma área bruta de construção (cento e cinquenta e cinco vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) superior à autorizada ao promotor (cento e trinta e oito metros quadrados).

Considerando, no entanto, as vantagens urbanísticas e arquitectónicas da intervenção, nomeadamente a homogeneidade volumétrica das duas edificações geminadas, o Executivo deliberou nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e noventa e sete:

*Deliberação nº 6991/97:*

- Aprovar o projecto de arquitectura, ao abrigo da excepção prevista no número quatro, alínea b), do artigo sessenta e um, do Plano Director Municipal e ainda do número dois, do artigo trinta e sete, do mesmo Plano.
- Notificar o requerente para, no prazo de cento e oitenta dias, apresentar os projectos de especialidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### IV. 2. MANUEL PEREIRA LOPES - LOTEAMENTO EM CASAIS DO CAMPO - EXPOSIÇÃO - REGTº 3287/97.

Através de um requerimento registado com o número três mil duzentos e oitenta e sete/noventa e sete, o município acima identificado apresenta uma exposição relativa ao indeferimento do projecto de loteamento de um terreno em Casais do Campo, indeferimento esse que lhe foi comunicado através do ofício setecentos e cinquenta e quatro/noventa e sete.

É a seguinte a informação técnica do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre o assunto:

*“Apoiado na informação número setecentos e trinta e seis/noventa e sete, de três de Março de noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, propõe-se considerar improcedente a exposição apresentada, mantendo-se o indeferimento do estudo de loteamento, conforme notificação número setecentos e cinquenta e quatro, de quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, tanto mais que as questões regulamentares (nomeadamente no que diz respeito à instrução do processo) e urbanísticas (decorrentes do facto do desenvolvimento do projecto, desvalorizar a relação do projectado com o espaço público (passeios e arruamentos) e muros confinantes, existente a Sul e projectados a Norte) mantém-se.*

*Sugere-se ainda o contacto do requerente e da técnica autora do projecto para esclarecimentos complementares tendo como objectivo a reformulação do projecto.”*

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6992/97:*

- Manter o indeferimento do estudo de loteamento, nos termos acima propostos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### IV. 3. ARMANDO DE OLIVEIRA PIMENTA - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL EM RIBEIRO DA PÓVOA - S. MARTINHO DO BISPO - PLANTA CADASTRAL - REGTº 22840/96.

Sobre o processo acima identificado e relativo à construção de um imóvel no lugar de Ribeiro da Póvoa, freguesia de S. Martinho do Bispo, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em dois de Março de mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6993/97:*

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação duzentos e cinquenta e oito/noventa e sete, da Divisão de Solos e Projectos, e relativa à área de cedência de cinco metros quadrados, destinada a integrar no domínio público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 4. AGOSTINHO ESTEVES FERREIRA DE ARAÚJO - CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS - REGTº 10470/97.**

Este processo foi retirado para ser agendado na próxima reunião.

**IV. 5. LEOPOLDO DOS SANTOS BERNARDINO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO NA RUA DA SOTA - REGTº 6026/97.**

Este processo foi retirado para ser agendado na próxima reunião.

**IV. 6. CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA - LOTEAMENTO EM EIRA PEDRINHA - RECTIFICAÇÃO À PLANTA CADASTRAL - REGTº 17469/97.**

Considerando que foram alterados os limites da propriedade de um terreno situado em Eira Pedrinha e pertencente a Construções Martins & Teixeira, na parte inserida em território pertencente ao Município de Coimbra, a Divisão de Solos e Projectos elaborou a planta cadastral corrigida relativa à cedência de quinhentos e cinquenta metros quadrados, do alvará de loteamento número um/noventa e cinco, da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, não sendo o mesmo sujeito a alteração.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6994/97:*

- Aprovar a planta cadastral em substituição da aprovada por deliberação tomada em reunião de dezanove de Março de mil novecentos e noventa e sete, devendo a mesma ser remetida ao Departamento de Notariado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 7. ANTÓNIO PEREIRA LUCAS MARTINS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 76 NA AV. ELISIO DE MOURA - CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 10538/96.**

Para o processo acima identificado e nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, em vinte e sete de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6995/97:*

- Homologar o auto de vistoria para a recepção definitiva da obra.
- Cancelar a garantia bancária nº 69294, do Banco Borges & Irmão, devendo proceder-se em conformidade com as iniciativas indicadas pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro, em seis de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 8. PREDICENTRO, LIMITADA - VIABILIDADE DE LOTEAMENTO EM PINHAL DO BISPO - S. PAULO DE FRADES - PEDIDO DE REAPRECIACÃO - REGTº 15939/96.**

Apresenta a empresa acima identificada um pedido de reapreciação de um estudo prévio de loteamento de um terreno localizado no Pinhal do Bispo, freguesia de S. Paulo de Frades.



O pedido em causa foi apreciado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, Divisão de Planeamento Estratégico, em sequência ao despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

Assim, na sequência do que é informado pelo Departamento de Planeamento Estratégico (informação número noventa/noventa e sete), que considera não haver justificação para alterar a deliberação da Câmara número mil seiscentos e oitenta/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6996/97:*

- Notificar a empresa requerente não ser susceptível de aplicação ao terreno objecto do pedido de informação prévia de loteamento, a excepção prevista na alínea b), do número três, do artigo sessenta, do Regulamento do Plano Director Municipal, mantendo-se válidas, no entanto, as condições de edificabilidade comunicadas através do nosso ofício cinco mil duzentos e sessenta e sete/noventa e cinco.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 9. MESSIAS, CONSTRUÇÕES, S.A. - LOTEAMENTO NA AV. AFONSO HENRIQUES - LOCALIZAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO E CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - REGTº 11761/97.**

Sobre os pedidos apresentados pela requerente e relativos ao loteamento sito na Avenida Afonso Henriques, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6997/97:*

- Deferir o pedido de localização do Posto de Transformação, bem como as peças apresentadas com o registo oito mil oitocentos e dezanove/noventa e seis.
- Notificar a requerente nos termos propostos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciada na informação mil quatrocentos e sessenta e um/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 10. FUNDAÇÃO BISSAYA BARRETO - INSTALAÇÃO DE PLACARD COM ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA À ENTRADA DO PORTUGAL DOS PEQUENITOS - REGTº 16549/97.**

Solicita a Fundação Bissaya Barreto, através de um pedido registado com o número dezasseis mil quinhentos e quarenta e nove/noventa e sete, licença com isenção de taxas para colocação de um placard na via pública, em frente à entrada do jardim do Portugal dos Pequenitos.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6998/97:*

- Deferir, com isenção de taxas, a colocação do placard nas condições constantes e mencionadas na informação mil setecentos e quarenta e seis, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 11. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 349/94 NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS - REGTº 27502/97.**

Para o processo acima identificado e considerando que se encontram corrigidas as deficiências verificadas aquando da vistoria realizada para o efeito (existência de cavidades no tapete betuminoso), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6999/97:*

- Aprovar a realização da recepção definitiva das infraestruturas viárias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



**IV. 12. CONSTRUÇÕES IDEAL D'OURO, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM FONTE DA TALHA - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA - REGTº 20038/97.**

Tendo em vista a recepção provisória das obras de infraestruturas do processo acima identificado, a comissão nomeada para o efeito efectuou a necessária vistoria, tendo concluído que estão reunidas as condições essenciais para a recepção provisória.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 7000/97:**

- Realizar a recepção provisória das obras de urbanização que constituem as infraestruturas viárias do processo de construção de um edifício na Fonte da Talha.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 13. MARIA DE LURDES MARQUES - RECUPERAÇÃO DE UM IMÓVEL NO LARGO DAS MATEMÁTICAS - REGTº 12890/96.**

O processo em causa diz respeito à ampliação de uma edificação situada na Rua da Matemática, cuja solução proposta pela requerente de criação de um recuado ao nível do alçado tardoz, foi indeferida por despacho de trinta e um de Outubro de mil novecentos e noventa e seis. A requerente vem apresentar uma exposição a solicitar a reapreciação do processo juntando fotografias que, em seu entender, justificam o deferimento da sua proposta urbanística.

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores efectuaram uma análise aos documentos em apreciação, tendo o Senhor Presidente recomendado a estes uma visita ao local para verificarem a integração urbanística da pretensão, para o que foi distribuída alguma documentação.

Assim, sob proposta do Senhor Presidente, o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 7001/97:**

- Reagendar o processo para a próxima reunião.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV. 14. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA RUA AUGUSTA - REGTº 25650/97.**

Este processo foi retirado para ser agendado na próxima reunião.

**IV. 15. ANTÓNIO CARLOS JASMIN PEREIRA LOPES SANTOS- REMODELAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NA CASA BRANCA - REGTº 2797/97.**

Este processo foi retirado para ser agendado na próxima reunião.

**IV. 15. ESTRADA NACIONAL 111-1 - CIDREIRA/COIMBRA - BENEFICIAÇÃO - AQUISIÇÃO DAS PARCELAS 22 E 22' DE JOSÉ MARIA INÁCIO**

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou:

**Deliberação nº 7002/97:**

- Adquirir a José Maria Inácio pelo montante de cento e quinze mil e duzentos escudos, as parcelas de terreno 22 e 22', destinadas à obra de beneficiação da E.N. 111-1 - Cidreira/Coimbra, assim identificadas:

Parcela 22, com a área de setenta e dois metros quadrados a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1193, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antuzede sob o artigo

nº 583. Confronta de Norte com José Maria Inácio, de Sul com Estrada, de Nascente com Câmara Municipal de Coimbra e de Poente com António Dinis e Outro.

Parcela 22', com a área de duzentos e dezasseis metros quadrados a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1194, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antuzede sob o artigo nº 613. Confronta de Norte com Estrada, de Sul com José Maria Inácio, de Nascente com Carlos Alberto Madeira Lopes e de Poente com António Dinis e Outro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV. 17. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE COIMBRA - AQUISIÇÃO DA PARCELA 7 A AVELINO FERREIRA DE ANDRADE E OUTROS**

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou:

##### *Deliberação nº 7003/97:*

- Adquirir a Avelino Ferreira de Andrade e Outros a parcela de terreno designado pelo número sete e destinada à Construção do Aterro Sanitário de Coimbra, com a área de oito mil quatrocentos e quarenta metros quadrados, pelo montante global de um milhão oitocentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e três escudos (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e três escudos, relativo ao terreno e quinhentos mil escudos relativo aos eucaliptos abatidos). Esta parcela é a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1135, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Taveiro sob o artigo nº 1210 e confronta do Norte com Câmara Municipal de Coimbra, de Sul com Avelino Ferreira de Andrade e Outros, de Nascente com Maria Branches Ferrão e de Poente com Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V - OBRAS MUNICIPAIS**

#### **V. 1. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A ALMAS DE ABORETA - LAMAROSA - ABERTURA DE PROPOSTAS.**

Foram abertas as propostas respeitantes ao processo de concurso de “Pavimentação do Acesso a Almas de Aboreta - Lamarosa”, com base de licitação de catorze milhões de escudos.

Lista de concorrentes:

- “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada” - catorze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito escudos;
- “Álvaro Mariano Cortez” - dezanove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil cento e trinta e cinco escudos;
- “José Maria Menezes Relvão” - dezasseis milhões noventa e dois mil seiscentos e quarenta e dois escudos.

O Executivo deliberou:

##### *Deliberação nº 7004/97:*

- Baixar as propostas à Comissão de Análise para apreciação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V. 2. BALNEÁRIOS DO POLIVALENTE DESPORTIVO DE S. JOÃO DO CAMPO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA.**

Solicita a Junta de Freguesia de S. João do Campo apoio financeiro para a construção de balneários do polivalente desportivo. Atendendo a que se trata de uma obra de fomento das condições da política desportiva, com realce para o benefício transmitido à Escola Básica, o Executivo deliberou nos termos da informação cento e setenta e três/noventa e sete, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

##### *Deliberação nº 7005/97:*

- Atribuir um subsídio de mil contos á Junta de Freguesia de S. João do Campo para apoio das obras de construção dos balneários do polivalente desportivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V. 3. PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.**

Atendendo à necessidade de se proceder à construção da bancada sobre o peão sul, bem como a execução de um reservatório para rega e respectivo furo artesiano e sistema de bombagem, o Executivo deliberou nos termos da informação número quinhentos e sessenta e um/noventa e sete, do Chefe de Divisão de Edifícios:

*Deliberação nº 7006/97:*

- Aprovar o programa do concurso, caderno de encargos e respectivo projecto, com base de licitação de dezanove milhões e cem mil escudos.
- Abrir concurso limitado para a execução da obra, nos termos do artigo quarenta e nove, número dois do artigo cinquenta, do Decreto-lei quatrocentos e cinco/noventa e três, de dez de Dezembro, convidando as seguintes empresas: "A. Baptista de Almeida, Limitada", "Bascol - Construção Civil, Limitada", "Ramos Catarino, Limitada", "Simões Pereira & Companhia, Limitada", "Coutinho & Coutinho, Limitada", "Lourenço Simões & Reis, Limitada", "Ventura & Pires, Limitada", "Soares da Costa, S.A.", "Bento & Bento, Limitada" e "Marques & Filipe, Limitada".
- Aprovar a Comissão de Abertura de Propostas constituída pelos seguintes elementos: Engº José da Silva Martins, Director do Departamento de Obras Municipais; Engº Ulisses Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Edifícios; e Irene Ribeiro André, oficial administrativo.
- Aprovar a Comissão de Apreciação de Propostas constituída pelos seguintes elementos: Engº Ulisses Rodrigues Correia, Chefe de Divisão de Edifícios; Engª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel, Engenheira Estagiária; e Manuel dos Santos Ribeiro, Desenhador Projectista Principal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V. 4. COBERTURA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PAVILHÃO DO VIGOR DA MOCIDADE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.**

Considerando que, por lapso foi indicado o prazo de sessenta dias para a execução da obra acima indicada, e que a proposta do concorrente a quem foi adjudicada a obra (Antonino Dias Fernandes, Limitada), respeita o prazo de execução de noventa dias patenteado nas peças escritas do programa de concurso e caderno de encargos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7007/97:*

- Rectificar a deliberação número seis mil oitocentos e sessenta e três/noventa e sete, relativamente ao prazo de execução da obra que é de noventa dias e não sessenta conforme indicado.
- Homologar o auto de consignação, de trinta de Agosto de noventa e sete, dos trabalhos que constituem a empreitada de "Cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo d'O Vigor da Mocidade", adjudicada a "Antonino Dias Fernandes, Limitada", pelo valor de doze milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V. 5. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO E.N. 111 - CIOGA DO CAMPO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.**

Considerando que em catorze de Julho de noventa e sete se encontram por executar oitenta e cinco por cento dos trabalhos da obra em causa por motivos não imputáveis ao adjudicatário da obra, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e dezasseis/noventa e sete, da Divisão de Construção e Vias:

*Deliberação nº 7008/97:*

- Aprovar a prorrogação legal até setenta e sete dias após aquela data, terminando assim o prazo em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, sem multas e com direito a revisão de preços.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Senhor Presidente.

**V. 6. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - - ANTUZEDA - INVESTIMENTOS REALIZADOS.**

Sobre este assunto e nos termos da informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7009/97:*

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Antuzede, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado em vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e sete, num total de um milhão cento e vinte e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V. 7. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:**

a) Antuzede;

Solicita a Junta de Freguesia de Antuzede a alteração de um conjunto de obras, justificando o pedido pelo estado de degradação a que chegaram alguns arruamentos, devido às condições climatéricas que se fizeram sentir em Abril e Maio último.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7010/97:*

- Anular as obras de: “Pavimentação da Rua 20 de Outubro - Cidreira”; “Valetas na Rua Principal - S. Facundo”; e “Valetas na Rua Principal e Marco - Póvoa do Pinheiro” e a sua substituição pelas obras de “Conservação de diversos arruamentos em Cidreira, S. Facundo e Póvoa do Pinheiro”. Da alteração não resulta qualquer variação do valor total das verbas envolvidas no Protocolo celebrado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) S. Paulo de Frades.

Solicita a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades a alteração de uma das obras previstas no Protocolo inicial de modo a poder efectuar a “Pavimentação do Largo da Capela, em Coselhas”, por forma a dignificar o espaço envolvente.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7011/97:*

- Anular a obra de “Arranjo e Drenagem da Rua do Poço - Lordemão” e a sua substituição pela obra de “Pavimentação do Largo da Capela, em Coselhas”, não resultando qualquer variação do valor total das verbas envolvidas no Protocolo celebrado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**VI. 1. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NOS TRANSPORTES ESCOLARES, ANOS LECTIVOS 93/94, 94/95, 95/96 E 96/97.**

Para o processo acima identificado e nos termos da informação quinhentos e trinta e cinco/noventa e sete, da Divisão de Acção Sócio-Educativa - que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma - o Executivo deliberou, com fundamento no estipulado no Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, na Portaria nº 959/87, de 26 de Dezembro, e nos planos de transportes escolares da Câmara Municipal de Coimbra para os anos lectivos de 93/94, 94/95, 95/96 e 96/97:

*Deliberação nº 7012/97:*

- Aprovar o pagamento das despesas resultantes do transporte escolar dos alunos dos Institutos de Almaguês, Souselas e Lordemão, no montante global de onze milhões duzentos e noventa e cinco mil trezentos e seis escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI. 2. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BAIXINHA - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.**

Face ao que é informado pelos serviços técnicos na informação nº 266/97, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7013/97:*

- Nomear o Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Engº Sidónio Simões, em substituição da Chefe de Divisão de Habitação Social, Engª Rosa Santos, como elemento constituinte da Comissão de Análise das propostas referentes ao concurso público para execução da empreitada de "Pavimentação das Ruas: do Corvo, Simão de Évora, da Gala, da Fornalhinha, da Moeda, da Louça, João Cabreira, Direita, da Nogueira, do Arco do Ivo; dos Largos: da Fornalhinha, do Poço, da Maracha, Bêco do Castilho, Terreiro do Marmeleiro e Ligação Terreiro da Erva/Terreiro do Marmeleiro".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES****VII. 1. INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA.**

Solicita o Instituto da Juventude a cedência de transporte para deslocação a Santarém de participantes no Programa OTL.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7014/97:*

- Autorizar a utilização gratuita do autocarro Cidade de Coimbra para a deslocação a efectuar a Santarém.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII - DESPORTO****VIII. 1. APOIO A ENTIDADES DESPORTIVAS - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E CAMPO MUNICIPAL DE TAVEIRO.**

É a seguinte a proposta do Senhor Vereador Jorge Lemos sobre o assunto acima identificado:

*“Uma das formas de apoio a Entidades desportivas que esta Câmara Municipal vem prosseguindo, traduz-se na disponibilização do Estádio Municipal de Coimbra e do Campo Municipal de Taveiro, para a realização da prática desportiva a essas entidades, a título gratuito.*

*Concretamente, o Estádio Municipal tem sido ao longo dos anos o local dos Jogos de Futebol das equipas de Coimbra, que participam nos Campeonatos Nacionais de Futebol Profissional, havendo por parte da Câmara o cuidado de proceder à sua manutenção, nas melhores condições possíveis, garantindo todos os requisitos indispensáveis e exigidos para a realização das competições desportivas, em consonância com as regras estabelecidas pelas instituições que as organizam.*

Presentemente, o Estádio Municipal, constituiu-se como um importante equipamento desportivo polivalente, em que para além do Futebol é também possível a realização de provas de Atletismo de âmbito Nacional e Internacional sendo, como tal, da maior importância para o desenvolvimento e promoção desportiva da Cidade e da Região.

Quanto à utilização do Estádio Municipal e Campo Municipal de Taveiro para a realização de Jogos de Futebol na época desportiva que agora se inicia, tive oportunidade de reunir com os responsáveis pelas entidades que pretendem a sua utilização. A planificação da ocupação destas Infraestruturas foi elaborada em função da calendarização conhecida, sem prejuízo da evolução das provas em que participam poderem vir a alterar o calendário pré-estabelecido.

Assim, pretendem utilizar:

### **1. Estádio Municipal de Coimbra**

- Associação Académica de Coimbra / O.A.F. : realização de Jogos do Campeonato Nacional da 1ª Divisão, Taça de Portugal, jogos particulares e treinos, num total estimado de: vinte Jogos, dez Jogos Treino e oitenta Treinos.

- Clube de Futebol União de Coimbra : realização de Jogos do Campeonato Nacional da II Divisão B, Taça de Portugal, jogos particulares e treinos, num total estimado de: vinte Jogos, seis Jogos Treino e quarenta Treinos.

- Associação de Futebol de Coimbra : realização de seis Jogos.

### **2. Campo Municipal de Taveiro**

- Associação Académica de Coimbra / O.A.F. : realização de treinos que se estimam em: cinco Jogos e cento e trinta Treinos.

- Clube de Futebol União de Coimbra : realização de oitenta Treinos.

- União Desportiva Taveirense: realização de jogos e treinos que se estimam em: dez Jogos e cem Treinos.

- Centro Norton de Matos : realização de jogos e treinos que se estimam em: vinte Jogos e cento e trinta Treinos.

- Associação de Futebol de Coimbra : jogos e treinos das selecções jovens de Coimbra que se estimam em: cinco Jogos e sessenta Treinos.

Face a este quadro de utilizadores, cuja compatibilização de interesses se encontra assegurada e que acompanharei, verifica-se que os dois “ Espaços Desportivos Municipais “ referidos permitirão uma intensa actividade desportiva, que se deseja e espera obtenha os maiores êxitos, mas cuja manutenção implica um reforço de organização e gestão a nível de recursos humanos da Autarquia bem como de avultados encargos financeiros.

Assim, sendo o Estádio Municipal de Coimbra e o Campo Municipal de Taveiro Instalações Desportivas Municipais, torna-se necessário que a Câmara Municipal autorize a sua utilização e ainda que considere à luz dos elementos acima referidos as taxas a cobrar aos seus utilizadores, pelo que proponho que a Câmara:

a) Autorize a utilização do estádio Municipal pela Associação Académica de Coimbra / O.A.F., Clube de Futebol União de Coimbra e Associação de Futebol de Coimbra, na época desportiva 1997/1998, para a realização dos jogos de futebol em que participam, organizadas pela Liga Profissional de Futebol, Federação Portuguesa de Futebol ou por si próprios organizados, bem como dos respectivos treinos de acordo com o referido no ponto 1);

b) Autorize a utilização do Campo Municipal de Taveiro pela Associação Académica de Coimbra / O.A.F., Clube de Futebol União de Coimbra, União Desportiva Taveirense, Centro Norton de Matos e Associação de Futebol de Coimbra, para a realização de jogos e treinos de acordo com o referido no ponto 2);

c) Face ao número de jogos e treinos previstos e considerada a Tabela de Taxas em vigor para a utilização das Instalações Desportivas, bem como os encargos em “ Trabalho Extraordinário “ com funcionários da Autarquia, sejam considerados os seguintes valores, em relação a cada uma das Entidades, pela utilização dos “ Espaços Desportivos Municipais “ referidos:

- Associação Académica de Coimbra / O.A.F. - oito milhões de escudos

- Clube de Futebol União de Coimbra - cinco milhões de escudos
- União Desportiva Taveirense - um milhão de escudos
- Centro Norton de Matos - um milhão e quinhentos mil escudos
- Associação de Futebol de Coimbra - um milhão e quinhentos mil escudos

d) Como apoio às Entidades acima referenciadas, isente, ao abrigo do nº 1 do Art.º 5.º da Tabela de Taxas, as custas devidas às Taxas constantes nos Art.ºs 143.º e 144.º da Secção V do Capítulo XIV e ainda os encargos extraordinários com o pessoal afecto a esta Autarquia, que somados prefazem os totais indicados na alínea anterior.”

*Deliberação nº 7015/97:*

- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Jorge Lemos e acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **IX. 1. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE 130 OBLITERADORAS - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº. 7016/97:*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, que adjudicou definitivamente à empresa “Alcatel Portugal - Sistemas de Comunicações, SA”, o fornecimento de 130 obliteradoras, pelo valor total de cento e vinte e oito milhões duzentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e seis escudos, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX. 2. REMODELAÇÃO DE PARAGEM NA AV. BISSAYA BARRETO.**

Após análise do respectivo processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº. 7017/97:*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de vinte e dois de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, que eliminou duas paragens (2 e 3) na Av<sup>a</sup>. Bissaya Barreto, em virtude de se encontrarem a distâncias pouco aconselháveis das paragens 1 e 4, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX. 3. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR CARLA SOFIA MALVA NOBRE.**

Respeita o presente processo à interposição de Recurso Hierárquico Necessário por Carla Sofia Malva Nobre, ex-contratada a termo certo pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de vinte de Maio do corrente ano, que indeferiu um pedido formulado no sentido de lhe ser aplicado o regime excepcional previsto no Dec.Lei nº. 81-A/96, de 21 de Junho.

Face ao parecer do Departamento Jurídico produzido em vinte e cinco do mês findo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº. 7018/97:*



- Negar provimento ao recurso, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer jurídico nº. 196/97, de 25 de Agosto de mil novecentoe e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## X - ASSUNTOS DIVERSOS

### X. 1. MINISTÉRIO DO AMBIENTE - PROGRAMA AMBIENTE:

- a) - Pagamento da comparticipação comunitária;

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado do Ministério do Ambiente que informa que foram emitidas as ordens de pagamento nos montantes de duzentos e dez milhões quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e cinco escudos e trinta e quatro milhões noventa e nove mil quinhentos e vinte e nove escudos, destinadas ao pagamento de parte da comparticipação comunitária aprovada para a candidatura “Estação de Tratamento de Águas Residuais de Ribeira de Frades/Coimbra Sul”.

*Deliberação nº 7019/97:*

- Tomado conhecimento.

- b) - Aprovação de candidatura

O Senhor Presidente deu conhecimento que foi aprovada a candidatura “ETAR de Ribeira de Frades/Coimbra Sul”, no âmbito da “Medida 1 - Conservação e valorização do património natural e melhoria da qualidade ambiental”, com um investimento total de quinhentos mil seiscentos e setenta e nove contos, investimento ilegível de quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e três contos, sendo a comparticipação do FEDER de trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e dois contos.

*Deliberação nº 7020/97:*

- Tomado conhecimento.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

### X. 2. ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA RUA PARALELA À RUA DA ALEGRIA - CARTÃO DE RESIDENTE.

É a seguinte a informação técnica sobre o assunto, elaborada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

*“Dado que o regulamento das condições de acesso e utilização do cartão de residente com zonas de estacionamento de duração limitada aprovado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 5/12/96, pela Câmara Municipal em 16/12/96 e pela Assembleia Municipal em 30/12/96, não prevê a situação da entrada em funcionamento de novos parques de estacionamento ao longo do ano, propõe-se que a título excepcional os residentes tenham acesso ao cartão de estacionamento, pagando o valor correspondente aos meses de Setembro/97 a Janeiro/98 o que totaliza doze mil e quinhentos escudos”.*

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7021/97:*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 1/09/97, que aprovou a tarifa específica proposta (doze mil e quinhentos escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo relativo à alteração do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 1/09/97.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7022/97:*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 1/09/97, que aprovou as alterações ao Quadro de Pessoal, as quais dada a sua extensão ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **1 - EDUARDO LOPES DE CARVALHO E OUTRO - AMEAL**

Este município veio reclamar pelo facto de, em sua opinião, os serviços administrativos da Câmara Municipal não efectuarem em tempo útil as comunicações aos requerentes, originando muitas vezes demora na apresentação de documentos. Estava a referir-se ao caso de um loteamento urbano de uma propriedade sita no Ameal, que se vem arrastando na Câmara Municipal há cerca de catorze anos.

O Senhor Presidente informou o município que o processo em causa havia sido objecto de deliberação no passado dia quatro de Agosto, e o ofício/comunicação ao requerente já tinha seguido pelo Correio, para Lisboa, pois era a morada que constava no processo. No entanto iria facultar uma cópia desse mesmo ofício para conhecimento do município.

Quanto à demora na aprovação final do processo, o Senhor Presidente informou que ela se deve entre outras causas à falta do cumprimento dos prazos, por parte do requerente e seu técnico, na apresentação dos vários documentos que lhe iam sendo solicitados. Se os serviços municipais não tivessem temporizado com o incumprimento destes prazos por parte do requerente e tivessem proposto o arquivamento do processo, o município hoje não podia argumentar que o processo se arrastou na Câmara Municipal durante tantos anos.

## **XI - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **XI. 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO**

O Senhor Vereador Alexandre Leitão fez um balanço sumário da época turística em Coimbra referindo o aumento do número de turistas que visitaram a Cidade, 16% em relação ao ano anterior. Também a taxa de ocupação das unidades hoteleiras rondou os 80% e nalguns casos os 100%, situação considerada excepcional para a Região Centro. Disse ainda que de acordo com os dados do IVA Turístico publicados em Diário da República, a Região de Turismo do Centro passou para o terceiro lugar no “ranking” nacional das regiões e juntas de turismo e o Concelho de Coimbra classificou-se na 14ª posição.

Registou a colaboração de alto nível desenvolvida com a Região de Turismo que trouxe bons resultados, prática que se saúda para o bem de Coimbra.

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VASCO CUNHA**

#### **- E.N. 111-1 - SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

O Senhor Vereador Vasco Cunha chamou a atenção para a obra que está a ser desenvolvida pela Junta Autónoma de Estradas, na EN 111-1em que os separadores centrais vão originar alguns acidentes. Sugeriu que os especialistas analisassem esta matéria, recomendando que os sistemas de iluminação pública junto aos cruzamentos seja revista, no sentido de serem fortemente iluminados para obstar a acidentes graves.

O Senhor Presidente referiu que o projecto já sofreu algumas alterações para melhor, decorrentes de negociações da Câmara Municipal com a JAE, designadamente semaforização junto de alguns cruzamentos e entroncamentos, ficando a cargo da Câmara a sua manutenção e fornecimento de energia.

## **XI. 1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

### **1 - RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL**

O Senhor Presidente informou o Executivo que a utilização da gare da Rodoviária da Beira Litoral está encerrada e a Câmara Municipal de Coimbra só autorizará a sua reabertura após estarem garantidas todas as condições de segurança do edifício. As obras têm sido acompanhadas pela Câmara Municipal (D.A.U. e C.B.S.) e pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra. A gare será reaberta após a apresentação do termo de responsabilidade de um técnico da empresa que executa as fundações, “Teixeira Duarte, Ld”, e a Rodoviária da Beira litoral garanta a estabilidade do edifício e da nave.

### **2 - FALECIMENTO DO TREINADOR DE NATAÇÃO DO CENTRO NORTON DE MATOS**

Informou que faleceu de acidente, na passada Quinta-Feira, quando estava a passar férias na Rússia, o treinador de natação do Centro Norton de Matos, Nicolai Kuvikin de quarenta e dois anos de idade,. Este técnico colaborou com a Câmara Municipal no âmbito dos Jogos de Coimbra/Anos 90 e foi treinador da selecção nacional e olímpica da ex-União Soviética.

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 7023/97:*

- Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Nicolai Kuvikin, devendo o mesmo ser transmitido à viúva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3 - CONGRESSO DOS PODERES LOCAIS E REGIONAIS DA EUROPA DO CONSELHO DA EUROPA**

Informou o executivo que no âmbito do Congresso dos Poderes Locais e Regionais de Europa, foi designado membro efectivo do Grupo de Trabalho “A Integridade Política dos Eleitos Locais e Regionais”, cuja realização será efectuada em Estrasburgo, nos dias 26 e 27 de Novembro/97.

### **4 - REDE DE GÁS NATURAL**

Informou que na próxima Sexta-Feira será inaugurado em Coimbra o abastecimento de gás natural. O Programa está a cargo da Lusitaniagás, convidando todos os Senhores Vereadores a estarem presentes em todos os actos decorrentes deste acto público de tão grande importância para Coimbra.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.